



## **BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Março 2019**

### **Apresentação.**

O Boletim de Administração Pública Municipal é uma publicação da Fiorilli Software Ltda. Destinado à Administração Municipal é uma publicação informativa que abrange as normas de direito público e dá orientação quanto aos procedimentos a serem observados em diversos ramos de atividades relacionadas a gestão dos negócios públicos municipais.

### **Artigos desta edição.**

#### **Volume I - Legislação Básica**

##### *05 - Procedimentos Contábeis*

47 - Norma Brasileira de Contabilidade. NBC TSP 18, de 18 de Outubro de 2018. (*Aprova a NBC TSP 16 Demonstrações Contábeis Separadas*).

48 - Norma Brasileira de Contabilidade. NBC TSP 19, de 18 de Outubro de 2018. (*Aprova a NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas*).

#### **Volume II - Normas de Direito Público**

##### *05 - Portarias*

102 - Portaria STN nº 549 de 07 de agosto de 2018. (*Alterada pela Portaria STN 117, de 25 de fevereiro de 2019*) - *Matéria de Substituição*

#### **Volume III - Doutrina**

##### *01 - Direito Municipal*

198 - A Defesa Civil no Âmbito Municipal. (*Vicente Augusto Baiochi*).

##### *02 - Artigos*

369 - Prescrição de ADINs - Se ADIN não é Ação de Ressarcimento, Então Prescreve. (*Ivan Barbosa Rigolin*).

370 - Instituto sem Fins Lucrativos e Reputação Ilibada que se Dedicar ao Desenvolvimento Institucional e Desnecessidade de Licitar. Ausência de Ato de Improbidade da Pena de Devolução de Valores. (*Gina Copola*).

#### **Volume IV - Práticas de Contabilidade**

##### *01 - Orientação Técnica*

514 - ECOASP 40 - Entendendo a Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público. ECOASP. Exemplo Prático de Escrituração de Atos Relacionados com o Estágio Em Liquidação da Despesa. (*Paulo Henrique Feijó*).

515 - PCASP 26 - Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. PCASP. Controles da Descentralização. Controles dos Restos a Pagar Processados. (*Paulo Henrique Feijó*).

516 - Dúvidas Primárias (*Prof. Gerson dos Santos*).

517 - ECPASP 06 - Entendendo a Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público. ECPASP. Entendendo a Contabilidade Patrimonial. A Lógica Básica do PCASP para Entender Lançamentos. (*Paulo Henrique Feijó*).

518 - Entendendo Aspectos da Previdência para não ser enganado com argumentos falaciosos. Você sabe a diferença entre Resultado da Seguridade e Resultado da Previdência? (*Paulo Henrique Feijó e Omar Ney Nogueira Moraes*)

##### *02 - Legislação Aplicada*

302 - O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – o relacionamento com o Marco Regulatório das ONGs e a transitória possibilidade de aquisição de material permanente. (*Flavio Correa de Toledo Junior*).



303 - Pregão Eletrônico 33 - Artigo 17. (*Sidney Bittencour*).

304 - Aspectos Práticos dos Procedimentos para Reavaliação de Itens Patrimoniais no Setor Público - Ênfase no Ativo Imobilizado. Texto 2. (*Francisco Glauber Lima Mota*).

305 - Alterações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Texto 01. Novas Regras para Contabilização da Reavaliação Patrimonial por Acréscimo (*Francisco Glauber Lima Mota*).

306 - Em que fase da despesa se deve emitir a Nota Fiscal? No empenho? Na liquidação? No pagamento? (*Francisco Glauber Lima Mota*).

### **Volume VII - Softwares**

01 - SCPI - Contabilidade

07 - Classificações Especiais. (*Departamento Técnico Fiorilli Software*) - *Matéria de Substituição*

### **Especiais:**

*Observação:* A substituição de matérias tem como objetivo a atualização do assunto tratado na mesma matéria anterior ou a substituição do assunto tratado na matéria anterior que tornou-se obsoleto.

### **Distribuição.**

As matérias dos volumes I a VI são remetidas exclusivamente aos assinantes do Boletim, enquanto que as matérias do volume VII (manuais e orientações de suporte), destinam-se apenas aos clientes de softwares da Fiorilli Software Ltda. Informações e assinaturas do Boletim podem ser obtidas pelo telefone 0xx17 3264 9000. Fiorilli Software Ltda.



## Notas e Informações

### Eventos 2019 - Fiorilli Software

#### Fiorilli Software - Programação de 2019:

Eventos com a duração de 6 horas e 30 minutos. Os cursos são destinados a representantes, parceiros, clientes, usuários de sistemas e demais convidados até o máximo de 200 participantes por evento. Necessária a reserva ou inscrição prévia para participação.

Hotel Nacional - Rua Prof. Carlos Ibanhez, 35.

Próximo ao Viaduto da Rod Washington Luiz, sobre a Av. Murchid Homsí, em São José do Rio Preto-SP

Inscrições: Telefone (17) 3264-9000

Horário: Das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00

Participantes por evento: Máximo 200 pessoas.

Palestrantes: Flavio Correa de Toledo Jr, João Paulo Silvério, José Pedro Teixeira da Rocha, Francielli Honorato Alves e equipe técnica, além de convidados especiais.

Eventos programados:

**29 de março: Boas Práticas de Contabilidade Patrimonial.** Ênfase nos procedimentos contábeis patrimoniais e a reavaliação do MCASP da STN.

**Francisco Glauber Lima Mota**

#### Programa

1. Estrutura Conceitual da Contabilidade Pública (NBC TSP 00 do CFC)

- Noções Básicas
- Características Qualitativas da Informação Contábil
- Restrições à Informação Incluídas nos RCPG

2. Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Pública

- Identificação patrimonial,
- Reconhecimento patrimonial,
- Mensuração patrimonial

3. Procedimentos Contábeis e Administrativos para Reavaliação

- Reavaliação Positiva,
  - Reavaliação Negativa
  - Redução ao Valor Recuperável
-



A Gestão Publica Treinamentos, com o patrocínio da Fiorilli Software, leva mais um curso presencial de sucesso para a cidade de SÃO PAULO: "Curso Prático de Resultados Primário e Nominal e Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais - Curso Prático em Planilha Excel", que será realizado nos dias 11 e 12 de abril de 2019.

Para mais informações sobre essa capacitação e inscrição, acesse:  
<https://www.gestaopublica.com.br/cursos-abertos>

## COMUNICADOS

A Secretaria do Tesouro Nacional publicou, no dia 26/02/2019, a Portaria STN nº 117 de 25 de fevereiro de 2019, que altera a Portaria STN nº 549, de 07 de agosto de 2018.

A principal alteração diz respeito ao § 2º do art. 8º, que trata sobre o prazo de envio da MSC para os entes da Federação.

De acordo com o novo instrumento, **será facultado aos municípios**, com exceção das capitais, o envio retroativo das MSC de janeiro a junho de 2019 até o último dia de julho do mesmo ano.

Vale ressaltar que o prazo para envio da MSC foi mantido, mas sem que sejam aplicadas as penalidades cabíveis referentes ao não envio a partir de janeiro de 2019, gerando restrições somente a partir do último dia do mês de julho de 2019, no caso do não envio.



A Gestão Pública Editora e Treinamentos apresenta sua coleção de livros direcionados para a compreensão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As obras são escritas e estruturadas com uma das melhores didáticas de ensino do mercado, para fazer você compreender e fixar os conhecimentos neste ramo contábil

